



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 28 de junho de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">AVISO TJ 58/2021</a>	28/06	Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, suspenso pelo artigo 15, inciso I, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 5/2020, será retomado a partir de 1º de julho.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 193, p. 3.</b>
<a href="#">AVISO TJ 71/2021</a>	28/06	Avisa sobre a indisponibilidade do Sistema Hermes - Malote Digital no período de 26/05/2021 até 17/06/2021.  <b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 4.</b>
<a href="#">AVISO TJ/COJES 6/2021</a>	28/06	Avisa que as petições iniciais de processos originários do Conselho Recursal podem ser protocoladas eletronicamente pelo Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, por meio do sistema PIECRE e que o peticionamento físico não mais será admitido a partir de 31.07.2021.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 193, p. 19.</b>

<p align="center"><b><u>CONVOCAÇÃO TJ 2/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>28/06</b></p>	<p>Convoca os(as) juízes(as) de direito, relacionados(as), nos termos da Resolução nº 33/2014 do Egrégio Órgão Especial, para a fiscalização da primeira prova escrita do XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira que será realizada no dia 11 de julho de 2021 (domingo).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 1 1/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>28/06</b></p>	<p>Resolve designar a juíza dirigente do 1º Núcleo Regional para presidir as correições ordinárias nas serventias relacionadas e as equipes de fiscalização que farão o apoio.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 41.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 4 37/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>28/06</b></p>	<p>Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais integrantes do 4º NUR será presidida pela juíza de direito dirigente do 4º NUR, nas datas indicadas no anexo da Portaria CGJ nº 1045/2021, com o apoio da equipe de fiscalização.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 44.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 5 5/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>28/06</b></p>	<p>Resolve designar o magistrado identificado para proceder a todas as correições gerais ordinárias nos serviços extrajudiciais subordinados ao 5º NUR, bem como os servidores da equipe de fiscalização que apoiarão na realização das correições.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 47.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 6 18/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>28/06</b></p>	<p>Resolve que a correição geral ordinária realizada física ou remotamente em todas as serventias extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro na área de atribuição do 6º NUR será presidida pelo juiz dirigente do 6º Núcleo Regional.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 48.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 7 1/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>28/06</b></p>	<p>Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais integrantes do 7º NUR será presidida pelo juiz dirigente do 7º NUR, nas datas indicadas no anexo da Portaria CGJ nº 1045/2021, com apoio da equipe de fiscalização, cujo nome do responsável está indicado no anexo.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 49.</b></p>

<p><b><u>PORTARIA NUR, 8 23/2021</u></b></p>	<p><b>28/06</b></p>	<p>Resolve dispor que a correição geral anual extrajudicial no 8º Núcleo Regional será realizada pelo juiz dirigente mencionado, subscritor deste ato, auxiliado pelo servidor que menciona, que atua no Setor de Fiscalização e Disciplina.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 51.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA NUR, 9 1/2021</u></b></p>	<p><b>28/06</b></p>	<p>Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais do 9º NUR será realizada pela juíza dirigente do NUR ou pelo (a) juiz(a) dirigente do 9º NUR em exercício, nos casos de afastamentos da juíza titular, acompanhada da equipe de Fiscalização e Disciplina do NUR.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 52.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA NUR, 10 6/2021</u></b></p>	<p><b>28/06</b></p>	<p>Resolve designar os diretores do fórum, titulares ou em exercício que compõem o Décimo Núcleo Regional para presidirem os trabalhos da Correição Geral do ano em curso, que deverão se realizar nos serviços extrajudiciais relacionadas.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 54.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA NUR, 11 4/2021</u></b></p>	<p><b>28/06</b></p>	<p>Resolve designar o magistrado dirigente do 11º NUR, para presidir a correição geral 2021 - mês de julho, nos serviços notariais e registrais, bem como o servidor do setor de Fiscalização do 11º NUR, que o acompanhará na diligência.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 56.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA NUR, 12 1/2021</u></b></p>	<p><b>28/06</b></p>	<p>Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais será realizada pela juíza dirigente do 12º NUR, acompanhada da equipe de fiscalização.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 57.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA NUR, 13 10/2021</u></b></p>	<p><b>28/06</b></p>	<p>Resolve designar para presidir as correições gerais nas serventias relacionadas, conforme quadro especificado.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 58.</b></p>
<p><b><u>PROVIMENTO CGJ 56/2021</u></b></p>	<p><b>28/06</b></p>	<p>Estabelece novas regras para o Cadastro de Administradores Judiciais da Lei Federal 11.101/05.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 193, p. 30.</b></p>

**PROVIMENTO CGJ 57/2021**

**28/06**

Extinção do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas do II e IV Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

**DJERJ, ADM, n. 193, p. 31.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)